



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão, Exped. \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência,  
em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os  
devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Por ser  
verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de  
seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção  
penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em  
documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5  
(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento  
é particular

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante